

EMENDA AO REGIMENTO Nº 001/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte Emenda ao Regimento Interno.

Dispõe sobre Inclusão do Inciso IV no Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó.

ARTIGO 1º - O Inciso IV do Artigo 1º do Regimento Interno passa a ter a seguinte Redação.

IV - em caso de mudança na data estabelecida para realização das Eleições Municipais, o Plenário poderá definir, através de Projeto de Decreto Legislativo, alterações no período de reuniões ordinárias constantes no inciso III deste artigo, mantendo, equiparidade nos períodos determinados para as reuniões ordinárias,

ARTIGO 2º - Esta alteração ao Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 10 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
PRESIDENTE

ARY SÉRGIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

TACIANA NUNES CALADO GOMES
1ª SECRETÁRIA

KLEITON JONAS NUNES DE FREITAS
2ª SECRETÁRIO